

TC 019.427/2010-7

Tipo de Processo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes/RJ

Relator: Min. Aroldo Cedraz

Advogado: Anna Carolina Albuquerque Mello Caetano (OAB/RJ 137.416) e Carlos Braga Caetano (OAB/RJ 39.156)

Proposta: envio de Aviso

DESPACHO

Com fundamento na delegação de competência constante na Portaria Selog 1/2013, e em atenção ao subitem 9.8 do Acórdão TCU 3667/2013 -2ª Câmara, encaminhe-se a Minuta de Aviso anexa ao Gab. da Presidência do TCU para providenciar a expedição.

Selog, em 16/7/2013

Euler Kleber Nunes dos Reis

(assinatura eletrônica)

Secretário substituto

MINUTA

Aviso nº - GP/TCU

Brasília, de julho de 2013.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão 3667/2013 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto), para conhecimento, em especial quanto ao disposto no subitem 9.8 da mencionada Deliberação, proferida pela Segunda Câmara, na Sessão de 27/6/2013, ao apreciar o processo TC 019.427/2010-7.

Atenciosamente,

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro JONAS LOPES DE CARVALHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Praça da República, 70 – 7º Andar – Centro
20.211-351 – Rio de Janeiro-RJ